

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preços n.º 107/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 81/2022 – FMS, Processo administrativo 3866/2022**, referente aquisição de medicamentos através de **MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO**, concedido sobre os itens da Tabela CMED – ANVISA, no cumprimento de ordens judiciais para atender a coordenação de farmácia, tendo em vista a fl. 02 do Procedimento Administrativo 576/2023

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **03 (três) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **10.02.103030033.2.070.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000038/2023**.

Silva Jardim, 08 de fevereiro de 2023.

Ibson Carvalho Dames Junior
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA CONTRATADA